

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DCPOA-AA

1. Nº de registro na Alimentação Animal:

1.1. Expedidor (nome empresarial do estabelecimento, endereço e CNPJ):

Inserir os dados do estabelecimento, conforme consta no SIPEAGRO.

2. Nº de registro no SIPEAGRO ou Unidade VIGIAGRO/CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO/UTRA/ UVAGRO:

2.1. Destinatário (estabelecimento de destino registrado no SIPEAGRO/ Unidade VIGIAGRO/ Central de Certificação / UTRA / UVAGRO - nome, endereço completo e CNPJ (se aplicável)):

- Informar os dados do estabelecimento registrado no SIPEAGRO que receberá o produto; ou
- Informar os dados da Unidade do VIGIAGRO responsável pela fiscalização e emissão do certificado nos casos de transbordo do produto, no local de egresso; ou
- Informar os dados da Central de Certificação/UTRA/ UVAGRO para a qual o estabelecimento está solicitando a certificação.
- Para as unidades emissoras do certificado, não é aplicável o preenchimento do dado do CNPJ; Para os estabelecimentos registrados no SIPEAGRO esta informação é de preenchimento obrigatório.

3. Verificação do Veículo:

3.1 Data: informar a data em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.

3.2 Horário: informar o horário em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.

3.3 Carreta Placa: informar o número da placa do veículo que transportará o carregamento.

3.4 Nº do contentor:

- Informar o código identificador do contentor o qual a carga será armazenada durante o transporte, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

3.5 Condições Gerais do contentor:

- Informar se as condições gerais do contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

3.6 Condições Higiênicas do contentor:

- Informar se as condições higiênicas do contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

3.7 Gerador de frio:

- Informar se o transporte do produto depende de gerador de frio para manter sua integridade. Se for necessário gerador de frio, informar: satisfatório/não satisfatório.
- Se não for necessário gerador de frio, informar: não aplicável.

3.8 Funcionamento:

- Informar se as condições do gerador de frio estão satisfatórias ou não satisfatórias. Aplicável somente para os produtos que exijam transporte sob refrigeração;
- Informar não aplicável para os casos em que a resposta para o item 3.7. tenha sido: não aplicável.

4. Verificação do carregamento

4.1 Data de início: informar a data de início do carregamento.

4.1.1 Horário: informar o horário de início do carregamento.

4.2 Data fim: informar a data do fim do carregamento.

4.2.1 Horário: informar o horário de fim do carregamento.

4.3 Data da lacração: informar a data em que foi lacrado o carregamento (se aplicável).

4.3.1 Horário: informar o horário de lacração do carregamento (se aplicável).

4.4 Lacre Nº: informar o número do lacre do carregamento (se aplicável).

⚠ A informação da identificação do lacre é obrigatória para os casos em que o produto esteja carregado no contentor de exportação e o estabelecimento emita a DCPOA-AA de solicitação de certificação.

⚠ Para os casos de trânsito interno entre estabelecimentos registrados no SIPEAGRO, a depender do tipo de transporte, onde não seja possível a colocação de lacre, deverá ser informado: não aplicável.

4.5 Identificação: (Marca de Embarque, se aplicável)

Caso o produto possua em sua embalagem alguma identificação de marca de embarque, informar tal identificação, caso não possua informar: não aplicável.

5. Finalidade: campo já preenchido no modelo disponibilizado, deverá constar sempre Alimentação Animal.

6. Os programas de Autocontrole referentes aos produtos embarcados foram revisados e estão conformes?

Informar se os programas de autocontrole foram revisados e estão sendo aplicados em conformidade, preenchendo SIM ou NÃO

7. Foi utilizada matéria-prima proveniente de estabelecimento estrangeiro?

Preencher SIM ou NÃO

8. As matérias-primas utilizadas para produção dos produtos acima descritos atendem os requisitos do(s) país(es) de destino, conforme documento de respaldo para importação DAT (Declaração Agropecuária de Trânsito Internacional e Certificado Sanitário Internacional)?

- Preencher SIM ou NÃO
- Caso tenha sido informado NÃO no item 7, informar: não aplicável.

9. Descrever o (s) Nº (os) da (s) DAT (s) para o caso de produtos importados (se aplicável):

Caso a resposta do item 7 tenha sido SIM, informar todos os números das DAT que autorizaram a internalização do produto no Brasil e acompanharam o mesmo até o estabelecimento.

Caso a resposta do item 7 tenha sido NÃO, informar: não aplicável.

10. Destino dos Produtos:

- Para os países que não possuam modelo de certificado sanitário internacional acordado, deve ser informado o país Brasil.
- Para os países que possuam modelo de certificado sanitário internacional acordado, deverão ser informados todos os países para os quais o produto atende os requisitos acordados, conforme descrito nos certificados acordados e acordos bilaterais, se houver.
- Para os casos em que a matéria-prima ou produto fará parte da composição de um produto acabado a ser exportado, que possua modelo de CSI acordado, deverá ser informado o nome do país, mesmo que em tal modelo não existam requisitos específicos de atendimento para a matéria-prima ou produto.

11. Atendem aos requisitos sanitários descritos no(s) CSI(s) para os destinos pretendidos:

Preencher SIM ou NÃO.

12. Rastreabilidade dos produtos embarcados

- **Nomenclatura:** informar o nome do produto conforme consta na rotulagem;
- **Nº Registro do Produto:** informar o número de registro do produto junto ao SIPEAGRO. Para produtos isentos de registro informar: isento de registro;
- **Lote:** informar a identificação do lote do produto que está sendo transitado;
- **Data de Produção (dd/mm/aa):** informar a data de produção;
- **Validade: (dd/mm/aa):** informar a data de validade;
- **Natureza dos volumes:** informar a natureza dos volumes, exemplo: caixas, sacos, bombonas, à granel;
- **Nº de Volumes:** informar a quantidade de volumes, se for carga à granel, informar não aplicável;
- **Peso Líquido:** informar o peso líquido total de cada produto;
- **Total - Nº de Volumes:** informar o número de volume total, se fora carga à granel informar não aplicável;
- **Total - Peso Líquido:** informar o peso líquido total em kg de todos os produto.

 Devem ser informados apenas 4 produtos por DCPOA-AA. O modelo de DCPOA não pode ser desconfigurado para a inserção de um número maior de produtos. Caso necessário, emitir mais de uma DCPOA para contemplar todos os produtos e lotes.

13. Temperaturas dos produtos (se aplicável):

- informar a temperatura dos produtos refrigerados;
- para produtos que não exijam refrigeração, preencher o campo com “não aplicável”.

Número(s) da(s) Nota(s) fiscal(is): informar obrigatoriamente o(s) número(s) da(s) nota(s) fiscal(is) que respaldam o carregamento.

Documentos de respaldo (Nº DCPOA e demais documentos relevantes para comprovar a rastreabilidade):

Inserir a identificação de todos os documentos que serviram como base para a emissão da DCPOA-AA (exemplo: número do Invoice, números das DCPOA que embasaram a emissão da DCPOA que está sendo emitida, número de laudos laboratoriais, identificação dos relatórios de tratamento específico, demais documentos pertinentes ao carregamento).

CARIMBO DATADOR DA EMPRESA (local e data)

Apor o carimbo datador do estabelecimento, conforme modelo padronizado, identificando a data de emissão da DCPOA-AA.

ASSINATURA E CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO

O responsável técnico deverá apor seu carimbo de identificação CPF e assinar o documento, confirmando as informações prestadas no mesmo.

A assinatura não deverá sobrepor o carimbo, de forma que a identificação